



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO – CNPJ Nº 01.367.156/0001-78

*Casa Vereador José Pereira de Lacerda*

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Rua São José, s/nº, Centro. CEP: 58.990-000. E-mail: contato@camaracurralvelho.pb.gov.br

**PORTARIA Nº 07/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo § 9º, do art. 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Organização, Legislação e Justiça, que são:

**Membros Titulares:**

- a) Jackson Charleudo Cavalcante;
- b) Antonio Pereira de Sales;
- c) Liliane Alves Barbosa.

**Membros Suplentes:**

- a) José Salviano Filho;
- b) Jaksom Rijailson Diniz;
- c) Francisco Batista Sobrinho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Curral Velho/PB, em 07 de fevereiro de 2025.

**Sebastião Domingos Florentino**

**Presidente da Câmara**

**CPF nº 058.398.564-52**

**Matrícula nº 134**